

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria Gestão Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal Auxílio Financeiro - EC nº 123/2022 - Outubro/2022

Valor Total Arrecadado EC nº 123/2022	7.567.034,43	7.567.034,43	7.567.034,43	22.701.103,29
Período de Referência	agosto/2022	setembro/2022	outubro/2022	agosto a outubro/2022
Data da Transferência	20/10/2022	20/10/2022	03/11/2022	20/10 a 03/11/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	12.887,57	12.887,57	12.887,57	38.662,71
ÁGUA BOA	53.634,31	53.634,31	53.634,31	160.902,93
ALTA FLORESTA	73.217,34	73.217,34	73.217,34	219.652,02
ALTO ARAGUAIA	66.681,84	66.681,84	66.681,84	200.045,52
ALTO BOA VISTA	24.544,36	24.544,36	24.544,36	73.633,08
ALTO GARÇAS	37.018,31	37.018,31	37.018,31	111.054,93
ALTO PARAGUAI	11.982,78	11.982,78	11.982,78	35.948,34
ALTO TAQUARI	52.228,05	52.228,05	52.228,05	156.684,15
APIACÁS	34.386,87	34.386,87	34.386,87	103.160,61
ARAGUAIANA	12.853,29	12.853,29	12.853,29	38.559,87
ARAGUAINHA	6.493,05	6.493,05	6.493,05	19.479,15
ARAPUTANGA	31.482,87	31.482,87	31.482,87	94.448,61
ARENÓPOLIS	10.509,93	10.509,93	10.509,93	31.529,79
ARIPUANÃ	56.527,26	56.527,26	56.527,26	169.581,78
BARÃO DE MELGAÇO	12.349,02	12.349,02	12.349,02	37.047,06
BARRA DO BUGRES	53.794,35	53.794,35	53.794,35	161.383,05
BARRA DO GARÇAS	84.472,70	84.472,70	84.472,70	253.418,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	31.007,36	31.007,36	31.007,36	93.022,08
BRASNORTE	69.596,51	69.596,51	69.596,51	208.789,53

CÁCERES	74.691,40	74.691,40	74.691,40	224.074,20
CAMPINÁPOLIS	28.813,68	28.813,68	28.813,68	86.441,04
CAMPO NOVO DO PARECIS	184.426,56	184.426,56	184.426,56	553.279,68
CAMPO VERDE	134.409,98	134.409,98	134.409,98	403.229,94
CAMPOS DE JÚLIO	78.623,53	78.623,53	78.623,53	235.870,59
CANABRAVA DO NORTE	13.674,61	13.674,61	13.674,61	41.023,83
CANARANA	76.108,85	76.108,85	76.108,85	228.326,55
CARLINDA	17.482,04	17.482,04	17.482,04	52.446,12
CASTANHEIRA	18.466,29	18.466,29	18.466,29	55.398,87
CHAPADA DOS GUIMARÃES	26.742,66	26.742,66	26.742,66	80.227,98
CLÁUDIA	33.312,36	33.312,36	33.312,36	99.937,08
COCALINHO	23.572,37	23.572,37	23.572,37	70.717,11
COLÍDER	41.859,85	41.859,85	41.859,85	125.579,55
COLNIZA	43.294,41	43.294,41	43.294,41	129.883,23
COMODORO	57.786,04	57.786,04	57.786,04	173.358,12
CONFRESA	42.345,05	42.345,05	42.345,05	127.035,15
CONQUISTA D'OESTE	22.719,19	22.719,19	22.719,19	68.157,57
COTRIGUAÇU	28.676,79	28.676,79	28.676,79	86.030,37
CUIABÁ	847.646,26	847.646,26	847.646,26	2.542.938,78
CURVELÂNDIA	9.028,76	9.028,76	9.028,76	27.086,28
DENISE	12.474,03	12.474,03	12.474,03	37.422,09
DIAMANTINO	103.953,27	103.953,27	103.953,27	311.859,81
DOM AQUINO	21.666,54	21.666,54	21.666,54	64.999,62
FELIZ NATAL	46.387,66	46.387,66	46.387,66	139.162,98
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	10.721,88	10.721,88	10.721,88	32.165,64
GAÚCHA DO NORTE	44.454,51	44.454,51	44.454,51	133.363,53

GENERAL CARNEIRO	22.867,35	22.867,35	22.867,35	68.602,05
GLÓRIA D'OESTE	9.699,20	9.699,20	9.699,20	29.097,60
GUARANTÃ DO NORTE	39.058,53	39.058,53	39.058,53	117.175,59
GUIRATINGA	24.202,93	24.202,93	24.202,93	72.608,79
INDIAVAÍ	10.283,52	10.283,52	10.283,52	30.850,56
IPIRANGA DO NORTE	54.463,65	54.463,65	54.463,65	163.390,95
ITANHANGÁ	18.691,79	18.691,79	18.691,79	56.075,37
ITAÚBA	16.645,13	16.645,13	16.645,13	49.935,39
ITIQUEIRA	77.321,70	77.321,70	77.321,70	231.965,10
JACIARA	37.921,97	37.921,97	37.921,97	113.765,91
JANGADA	9.855,46	9.855,46	9.855,46	29.566,38
JAURU	20.107,43	20.107,43	20.107,43	60.322,29
JUARA	55.877,48	55.877,48	55.877,48	167.632,44
JUÍNA	68.347,95	68.347,95	68.347,95	205.043,85
JURUENA	15.773,94	15.773,94	15.773,94	47.321,82
JUSCIMEIRA	21.013,81	21.013,81	21.013,81	63.041,43
LAMBARI D'OESTE	16.703,77	16.703,77	16.703,77	50.111,31
LUCAS DO RIO VERDE	202.302,70	202.302,70	202.302,70	606.908,10
LUCIARA	9.107,15	9.107,15	9.107,15	27.321,45
MARCELÂNDIA	28.286,63	28.286,63	28.286,63	84.859,89
MATUPÁ	50.179,43	50.179,43	50.179,43	150.538,29
MIRASSOL D'OESTE	33.665,13	33.665,13	33.665,13	100.995,39
NOBRES	51.246,23	51.246,23	51.246,23	153.738,69
NORTELÂNDIA	15.170,09	15.170,09	15.170,09	45.510,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	25.079,80	25.079,80	25.079,80	75.239,40
NOVA BANDEIRANTES	22.944,84	22.944,84	22.944,84	68.834,52

NOVA BRASILÂNDIA	12.669,41	12.669,41	12.669,41	38.008,23
NOVA CANAÃ DO NORTE	34.043,79	34.043,79	34.043,79	102.131,37
NOVA GUARITA	12.381,26	12.381,26	12.381,26	37.143,78
NOVA LACERDA	24.841,51	24.841,51	24.841,51	74.524,53
NOVA MARILÂNDIA	23.486,03	23.486,03	23.486,03	70.458,09
NOVA MARINGÁ	33.946,55	33.946,55	33.946,55	101.839,65
NOVA MONTE VERDE	19.358,97	19.358,97	19.358,97	58.076,91
NOVA MUTUM	174.813,40	174.813,40	174.813,40	524.440,20
NOVA NAZARÉ	24.455,82	24.455,82	24.455,82	73.367,46
NOVA OLÍMPIA	35.378,76	35.378,76	35.378,76	106.136,28
NOVA SANTA HELENA	17.827,86	17.827,86	17.827,86	53.483,58
NOVA UBIRATÃ	72.166,13	72.166,13	72.166,13	216.498,39
NOVA XAVANTINA	39.385,43	39.385,43	39.385,43	118.156,29
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.336,02	11.336,02	11.336,02	34.008,06
NOVO MUNDO	32.741,73	32.741,73	32.741,73	98.225,19
NOVO SANTO ANTÔNIO	21.196,85	21.196,85	21.196,85	63.590,55
NOVO SÃO JOAQUIM	25.120,74	25.120,74	25.120,74	75.362,22
PARANAÍTA	21.173,70	21.173,70	21.173,70	63.521,10
PARANATINGA	58.844,89	58.844,89	58.844,89	176.534,67
PEDRA PRETA	60.644,26	60.644,26	60.644,26	181.932,78
PEIXOTO DE AZEVEDO	41.593,04	41.593,04	41.593,04	124.779,12
PLANALTO DA SERRA	11.992,01	11.992,01	11.992,01	35.976,03
POCONÉ	31.099,60	31.099,60	31.099,60	93.298,80
PONTAL DO ARAGUAIA	9.429,05	9.429,05	9.429,05	28.287,15
PONTE BRANCA	7.367,19	7.367,19	7.367,19	22.101,57
PONTES E LACERDA	80.517,79	80.517,79	80.517,79	241.553,37

PORTO ALEGRE DO NORTE	24.039,33	24.039,33	24.039,33	72.117,99
PORTO DOS GAÚCHOS	34.669,50	34.669,50	34.669,50	104.008,50
PORTO ESPERIDIÃO	30.376,57	30.376,57	30.376,57	91.129,71
PORTO ESTRELA	15.703,26	15.703,26	15.703,26	47.109,78
POXORÉU	40.830,73	40.830,73	40.830,73	122.492,19
PRIMAVERA DO LESTE	191.043,63	191.043,63	191.043,63	573.130,89
QUERÊNCIA	114.898,99	114.898,99	114.898,99	344.696,97
RESERVA DO CABAÇAL	7.393,45	7.393,45	7.393,45	22.180,35
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	27.466,90	27.466,90	27.466,90	82.400,70
RIBEIRÃOZINHO	10.297,52	10.297,52	10.297,52	30.892,56
RIO BRANCO	8.837,24	8.837,24	8.837,24	26.511,72
RONDOLÂNDIA	26.225,60	26.225,60	26.225,60	78.676,80
RONDONÓPOLIS	543.273,57	543.273,57	543.273,57	1.629.820,71
ROSÁRIO OESTE	27.237,99	27.237,99	27.237,99	81.713,97
SALTO DO CÉU	11.235,08	11.235,08	11.235,08	33.705,24
SANTA CARMEM	31.794,03	31.794,03	31.794,03	95.382,09
SANTA CRUZ DO XINGU	18.808,24	18.808,24	18.808,24	56.424,72
SANTA RITA DO TRIVELATO	40.107,78	40.107,78	40.107,78	120.323,34
SANTA TEREZINHA	19.722,64	19.722,64	19.722,64	59.167,92
SANTO AFONSO	13.669,62	13.669,62	13.669,62	41.008,86
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	32.788,79	32.788,79	32.788,79	98.366,37
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	29.194,45	29.194,45	29.194,45	87.583,35
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	58.665,25	58.665,25	58.665,25	175.995,75
SÃO JOSÉ DO XINGU	28.206,35	28.206,35	28.206,35	84.619,05
SÃO JOSÉ DO POVO	8.941,36	8.941,36	8.941,36	26.824,08
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	40.922,90	40.922,90	40.922,90	122.768,70

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.868,31	19.868,31	19.868,31	59.604,93
SÃO PEDRO DA CIPA	7.804,41	7.804,41	7.804,41	23.413,23
SAPEZAL	179.302,32	179.302,32	179.302,32	537.906,96
SERRA NOVA DOURADA	8.073,12	8.073,12	8.073,12	24.219,36
SINOP	249.119,86	249.119,86	249.119,86	747.359,58
SORRISO	312.338,43	312.338,43	312.338,43	937.015,29
TABAPORÃ	43.262,70	43.262,70	43.262,70	129.788,10
TANGARÁ DA SERRA	136.406,47	136.406,47	136.406,47	409.219,41
TAPURAH	51.915,30	51.915,30	51.915,30	155.745,90
TERRA NOVA DO NORTE	22.868,41	22.868,41	22.868,41	68.605,23
TESOURO	14.030,34	14.030,34	14.030,34	42.091,02
TORIXORÉU	11.110,37	11.110,37	11.110,37	33.331,11
UNIÃO DO SUL	15.740,34	15.740,34	15.740,34	47.221,02
VALE DE SÃO DOMINGOS	10.112,74	10.112,74	10.112,74	30.338,22
VÁRZEA GRANDE	270.089,25	270.089,25	270.089,25	810.267,75
VERA	34.209,96	34.209,96	34.209,96	102.629,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	40.369,45	40.369,45	40.369,45	121.108,35
VILA RICA	30.426,14	30.426,14	30.426,14	91.278,42
T O T A L	7.567.034,43	7.567.034,43	7.567.034,43	22.701.103,29

Nota: 1. Contabilização e distribuição realizada em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 40082/2022/ME que trata da Contabilização dos Recursos Recebidos da União em decorrência da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

Nota: 2. Repasses de recursos com referências agosto e setembro de 2022, em decorrência das condições previstas nos §§§ 3º, 4º e 5º, inciso V do art. 2º da Portaria ME nº 7.740 de 29 de agosto de 2022.